



Processo nº 1608-11.00/13-9

Parecer nº 222/13 CEC/RS

O
projeto "9ª Festa Nacional da Música" é aprovado.

1 - O projeto 9ª Festa Nacional da Música solicita a liberação de até R\$ 481.310,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e dez reais) em isenções fiscais, representando 33,50% de um total de R\$1.434.784,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para a realização da 9ª edição do evento em epígrafe, previsto para os dias 20 a 24 de outubro de 2013 na cidade de Canela. O Produtor Cultural é V. F. Promoções e Publicidade Ltda., CEPC 252.

O Sat em seu Parecer glosou o item 2 - PRODUÇÃO/EXECUÇÃO- Valores Alterados 2.1 - Refeição: 140.400,00 p/ 110.000,00, adequado ao limite estabelecido de 25% (art. 16 inciso II decreto 47.618/2010), ficando o valor autorizado de R\$ 450.910,00 e o total do projeto em R\$ 1.404.384,50.

Na descrição do projeto, apresentação e justificativas, destacamos os seguintes aspectos:

- A Festa Nacional da Música, indo para a sua nona edição, é a reunião anual de centenas de músicos, técnicos, produtores, compositores, executivos e profissionais ligados à música brasileira, que decidem os rumos da indústria fonográfica nacional.
- O evento acontecerá na cidade de Canela, com grandes espetáculos no Centro de Feiras e nos palcos instalados no Hotel Laje de Pedra.
- Pelo período de cinco dias, os encontros setoriais se multiplicam como força de interação e discussão de temas do interesse da classe musical.
- A Festa Nacional da Música contempla em sua estrutura três aspectos de igual importância: o Congresso Nacional da Música, o Prêmio Nacional da Música, a Mostra Nacional da Música.
- Estes três eventos perfazem a grande confraternização do setor, realizada na cidade de Canela, localizada na Serra Gaúcha, destino turístico de muitos brasileiros e estrangeiros.
- Os eventos funcionam como uma espécie de catalisador entre formadores de opinião de relevância na sociedade e significativa imagem pública.
- O Congresso Nacional da Música é a principal ferramenta de interlocução e articulação da classe artística do país, posto que a reunião desta quantidade de artistas e outros profissionais da nossa música, em um mesmo lugar, durante cinco dias de concentração e isolamento, torna possível o funcionamento de sua engrenagem logística de extrema complexidade. Este congresso vem debatendo, em cada nova edição, assuntos da mais alta relevância para o setor da música, como: pirataria, música na internet, associativismo, previdência social, empregabilidade do setor, premiações internacionais, cartão BNDES para a classe, ECAD, e, mais recentemente, articulação política em pleitos de interesse nacional. Para a edição de 2013, propõe temas com foco na exportação da produção musical brasileira, seja em forma de *shows* e turnês internacionais, quer seja em forma de venda de produtos acabados, licenças para replicação, exploração virtual da propriedade intelectual de autores e intérpretes, sincronização com filmes e propaganda além das fronteiras do país, quer seja na integração colaborativa com músicos estrangeiros e suas participações em feiras e exposições setoriais em diversos países do mundo.
- O Prêmio Nacional da Música trará nesta edição a evidência de artistas, músicos, profissionais e colaboradores do setor musical brasileiro que tiveram uma posição de destaque na produção musical do país e na exportação de seus trabalhos.
- A Mostra Nacional da Música, em sua edição de 2013, abrangerá não apenas a apresentação pública gratuita de estrelas da música popular brasileira e os debates e oficinas desenvolvidos pelos diversos profissionais presentes ao evento, mas também aumentará a exposição de tecnologia destinada à produção e difusão de conteúdo audiovisual na nova economia que se desenha para o setor, permitindo que todos os profissionais do segmento possam ter contato direto e comparativo com uma quantidade de tendências tecnológicas de ponta, e vislumbrem modelos estéticos e comerciais que possam desenvolver sua arte e produtos.

É o relatório.

2 - A primeira pergunta que nos vem à cabeça, ao terminarmos o estudo do processo em epígrafe e assistirmos ao magnífico registro da edição de 2012 da Festa Nacional da Música, é a seguinte: *por que foi escolhida a pequena cidade de Canela, no Rio Grande do Sul, para a realização de um evento de tal magnitude?* E a resposta nos vem imediatamente: *culpa da competência do povo e das autoridades daquele município.*

Realmente, quando os realizadores não discutem onde deverá ser a nona edição do encontro, e simplesmente propõem realizá-lo novamente em Canela, são claros em informar seus objetivos principais: isolar os profissionais da música num ambiente distante dos grandes centros, local de extraordinária beleza e de competência na prestação de serviços coletivos e individuais, numa situação propícia ao trabalho e à confraternização.

Assim sendo, a participação do Rio Grande do Sul em forma de cerca de 32,00% de um total de R\$ 1.404.384,50 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), somando o total de até R\$ R\$ 450.910,00 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dez reais), nos parece extremamente razoável. Iremos colaborar para o financiamento de um terço do evento e o teremos 100% em nosso estado.

O exame da planilha de custos revela que as duas rubricas mais elevadas do financiamento a nós solicitado, a verba referente à hospedagem e alimentação dos visitantes e à locação de equipamentos de som, geradores de energia, meios de transporte dentro do estado, chegam a um total aproximado de 70% do total. Os outros 30% englobam todo o programa de mídia televisiva, radiofônica e jornalística (somente veículos do Rio Grande do Sul), confecção de material de propaganda (em gráficas do RS), filmagem, edição e finalização de vídeos promocionais.

Quanto ao valor cultural do evento, seus objetivos didáticos e lúdicos, raramente nos confrontamos com um programa tão bem elaborado. As oficinas, por exemplo, serão oficinas de verdade, com a possibilidade de músicos principiantes (principalmente estudantes da rede de ensino local) interagirem com artistas consagrados (programação prevista para o Hotel Laje de Pedra). Todos os espetáculos musicais serão gratuitos, oferecendo ao público uma incrível concentração de artistas da MPB que não cobrarão cachês por suas apresentações. Também nos impressiona a preocupação dos organizadores com a projeção internacional da nossa música popular, que, a exemplo da nossa literatura, ainda não conquistou todo o prestígio que merece também fora do Brasil.

3. Por todas as razões acima enumeradas, o projeto “**9ª Festa Nacional da Música**” é aprovado para captação de até **R\$ 450.910,00** (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dez reais) em isenções fiscais. Ressalta-se, no entanto, que a liberação das verbas pelo gestor fica condicionada à apresentação prévia da documentação legal referente à prevenção de incêndios em todos os locais fechados onde haverá concentração de público.

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

Alcy Cheuiche
Conselheiro Relator

Pró-cultura RS